ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA Nº 263/26 de 11/06/2026.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso I da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, a servidora municipal **NEUZA CAMPANHA BONASSA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo 08/06/2026.

Município de Jupiá SC, 11 de junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DOM/SC
(Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina)
Em ____/____/____